



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



## **Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola**

## Índice

Enquadramento.....	3
Domínios por nível de educação/ciclos e anos de escolaridade.....	3
Modo de organização do trabalho e Avaliação.....	5
CrITÉrios e perfis de desempenho em Cidadania e Desenvolvimento.....	8
Procedimentos do SGE.....	10
Projetos.....	10
Parcerias.....	11
Monitorização e Avaliação da EECE.....	12

## Enquadramento

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Secundária Manuel de Arriaga pretende implementar os objetivos definidos pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), de modo a que as alunas e os alunos tenham uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, conforme a Missão da Escola.

**“Preparar e motivar a comunidade educativa para uma cultura de trabalho, para o sentido de pertença à escola e para a utilização de tecnologias, levando todos os seus elementos à aquisição de competências de cidadania ativa que lhes permita enfrentar os desafios do futuro.” (PEE, 20-23).**

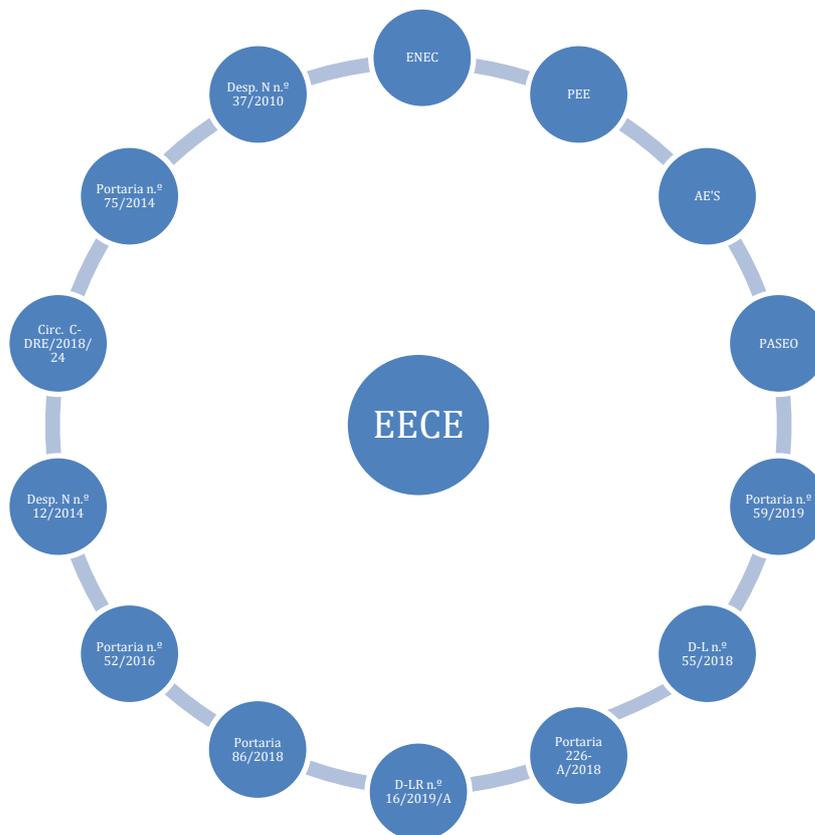


FIGURA 1- DOCUMENTOS ORIENTADORES DA EECE

IN: <https://esmarriaga.org/wp-content/uploads/2021/09/Principios-Orientadores-da-Avaliacao-2021-22.pdf>

## Domínios por nível de educação/ciclos e anos de escolaridade

- Definição dos domínios

<b>1.º momento</b>	Reunião com todas as Unidades Orgânicas da ilha do Faial, no sentido de se obter uma estratégia conjunta de ilha que permitisse uma melhor e mais eficaz articulação entre todas.
<b>2.º momento</b>	Apresentação da proposta em Assembleia de Escola (elementos da comunidade, pessoal não docente e representantes de Pais/EE).
<b>3.º momento</b>	Apresentação da proposta em Conselho Pedagógico.
<b>4.º momento</b>	Apresentação da proposta nos departamentos curriculares.

Finalmente, e após auscultação de todos os membros da comunidade educativa, foram definidos os domínios a tratar em cada ciclo, sem que fosse inviabilizada a articulação realizada com as UO da ilha do Faial, o que permitirá que os alunos consigam, no decorrer da escolaridade obrigatória, abordar os 17 domínios explanados na ENEC de uma forma mais profícua (Quadro 1.).

**Quadro 1. Quadro-resumo com a identificação dos domínios a desenvolver nos diversos níveis de ensino da nossa unidade orgânica:**

		Regular						Outros Percursos							
		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário			Prog. Pré-Profissionalização	Prog. Form. Profissionalizante	PROFIJ Nível II Tipo II e III	Formação Vocacional	PROFIJ Nível IV (1º ano)	PROFIJ Nível IV (2º ano)	PROFIJ Nível IV (3º ano)	Reativar
		7	8	9	10	11	12								
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X			X			X		X				X	X
	Igualdade de Género	X			X				X			X			
	Interculturalidade		X		X				X		X			X	X
	Desenvolvimento Sustentável			X			X	X			X		X		X
	Educação Ambiental		X				X	X			X		X		X
	Saúde		X			X			X	X		X			
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			X								X			
	Media	X											X		
	Instituições e participação democrática	X				X						X			
	Literacia financeira e Educação para o consumo			X			X								
	Risco		X						X	X					
	Segurança rodoviária								X						
Domínios Opcionais	Empreendedorismo			X		X		X						X	
	Mundo do trabalho					X				X	X		X	X	
	Segurança, Defesa e Paz				X										
	Bem-estar animal							X							
	Voluntariado					X									
	Outro														

## Modo de organização do trabalho e Avaliação

- Perante o desafio da Cidadania, os docentes deverão:

**Conhecer** os domínios referentes ao ano que lecionam e/ou em que estão envolvidos (quadro página 4).

**Consultar** os referenciais respeitantes aos domínios do ano em questão (<https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>), para saberem exatamente o que é possível abordar, sobretudo quando há lugar a interdisciplinaridade ou ao tratamento de temas de um determinado domínio em disciplinas específicas.

- Na ESMA, a Cidadania e Desenvolvimento organiza-se nos seguintes moldes:

Terceiro Ciclo - (Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho de 2019)	
Características	Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li><u>disciplina autónoma</u> (assume um caráter transversal e deverá ter, sempre que se verifique a interligação curricular e multidisciplinar ao nível das aprendizagens, uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma);</li> <li>45 min. semanais;</li> <li>avaliação <u>qualitativa semestral</u>;</li> <li><b>contribui para efeitos de <u>progressão e/ou retenção</u></b> das alunas e dos alunos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>no início do ano letivo, o docente de Cidadania e Desenvolvimento faz a apresentação aos alunos dos vários domínios a serem trabalhados no ano.</li> <li><del>as alunas</del> e os alunos selecionam o(s) domínio(s) a trabalhar em primeiro lugar.</li> <li>nas aulas, os docentes proporcionam <del>às alunas</del> e aos alunos momentos de reflexão, partilha e auscultação de ideias sobre as atividades a desenvolver.</li> <li>a planificação do trabalho poderá prever a articulação interdisciplinar e parcerias.</li> <li>em ata deve ficar registada uma síntese dos projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelas turmas.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a comunicação da informação sobre a avaliação das aprendizagens aos alunos e aos pais e/ou encarregados de educação é feita nas reuniões intercalares, no final do primeiro e segundo semestres; <ul style="list-style-type: none"> <li>na ficha de registo de avaliação, na <b>plataforma SGE</b>, é assinalada uma apreciação sobre o desempenho/ evolução dos alunos;</li> <li>no final de cada semestre, será atribuída uma <b>menção qualitativa</b> aos alunos, acompanhada de uma <b>síntese descritiva</b>, que deve refletir o desempenho dos alunos ao longo do semestre/ano.</li> </ul> </li> </ul>
Ensino Secundário - (Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho)	
Características	Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>componente do currículo <b>transversal</b> - participação de todas as disciplinas e componentes de formação, sempre que curricularmente pertinente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>no início de cada ano letivo, <b>após auscultação dos alunos</b>, os Conselhos de Turma devem reunir-se e decidir como vão ser trabalhados os domínios relativos a cada ano e em que disciplinas.</li> <li>não é obrigatório desenvolver os domínios em metodologia de projeto, no entanto, podem escolher um dos domínios para desenvolver um projeto com a turma.</li> <li>Caso optem por não desenvolver um projeto, devem desenvolver atividades que contribuam para a abordagem aos domínios.</li> <li>em ata deve ficar registada uma síntese dos projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelas turmas.</li> </ul>

AVALIAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• a avaliação das alunas e dos alunos não tem carácter sumativo.</li> </ul>	
Outros Percursos (Decreto Legislativo Regional N.º 16/2019/A, de 23 de julho, e do Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho)	
PROFIJ, Nível II, Tipo 2	
Características	Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• os domínios definidos para cada ano letivo serão trabalhados nos diferentes módulos do Domínio de Formação de Cidadania e Mundo Atual;</li> <li>• a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é considerada na avaliação deste Domínio de Formação, assim como em outras disciplinas envolvidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• no início do ano letivo, o docente de Cidadania e Desenvolvimento faz a apresentação aos alunos dos vários domínios a serem trabalhados no ano.</li> <li>• os alunos selecionam o(s) domínio(s) a trabalhar em primeiro lugar.</li> <li>• nas aulas, os docentes proporcionam aos alunos momentos de reflexão, partilha e auscultação de ideias sobre as atividades a desenvolver.</li> <li>• a planificação do trabalho poderá prever a articulação interdisciplinar e curricular e parcerias.</li> <li>• em ata deve ficar registada uma síntese dos projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelas turmas.</li> </ul> <div style="background-color: #e1f5fe; text-align: center; padding: 2px;"><b>AVALIAÇÃO</b></div> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é considerada na avaliação do Domínio de Formação Cidadania e Mundo Atual, assim como em outras disciplinas envolvidas nos projetos/atividades.</li> <li>• na ficha de registo de avaliação do SGE, a apreciação descritiva da evolução das aprendizagens dos alunos deverá ser inscrita no respetivo Domínio de Formação.</li> </ul>
PROFIJ Nível IV	
Características	Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• os domínios definidos para cada ano letivo serão trabalhados de forma transversal e com o contributo de todos os docentes do Conselho de Turma;</li> <li>• não é objeto de avaliação sumativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• no início de cada ano letivo, <b>após auscultação dos alunos</b>, os Conselhos de Turma devem reunir-se e decidir como vão ser trabalhados os domínios relativos a cada ano e em que disciplinas.</li> <li>• não é obrigatório desenvolver os domínios em metodologia de projeto, no entanto, podem escolher um dos domínios para desenvolver um projeto com a turma.</li> <li>• Caso optem por não desenvolver um projeto, devem desenvolver atividades que contribuam para a abordagem aos domínios.</li> <li>• em ata deve ficar registada uma síntese dos projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelas turmas.</li> </ul> <div style="background-color: #e1f5fe; text-align: center; padding: 2px;"><b>AVALIAÇÃO</b></div> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a avaliação dos alunos não tem carácter sumativo;</li> <li>• a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos é objeto de registo no certificado anual dos alunos.</li> </ul>
Curso de Formação Vocacional	
Características	Procedimentos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• os domínios definidos para cada ano letivo serão trabalhados no âmbito da disciplina de Competências Pessoais e Sociais/Cidadania e Empregabilidade;</li> <li>• a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é considerada,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• no início do ano letivo, o docente de Cidadania e Desenvolvimento faz a apresentação aos alunos dos vários domínios a serem trabalhados no ano.</li> <li>• os alunos selecionam o(s) domínio(s) a trabalhar em primeiro lugar.</li> <li>• nas aulas, os docentes proporcionam aos alunos momentos de reflexão, partilha e auscultação de ideias sobre as atividades a desenvolver.</li> <li>• a planificação do trabalho poderá prever a articulação interdisciplinar e curricular e parcerias.</li> </ul>

<p>conforme os critérios específicos da mesma.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• em ata deve ficar registada uma síntese dos projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelas turmas.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• na ficha de registo de avaliação do SGE, a apreciação descritiva da evolução das aprendizagens dos alunos deverá ser inscrita na respetiva disciplina, no campo específico da ENEC, a fim de se certificar os respetivos projetos;</li> <li>• a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é considerada, conforme os critérios específicos da disciplina de Competências Pessoais e Sociais/Cidadania e Empregabilidade.</li> </ul>
<b>Programas Específicos do Regime Educativo Especial</b>	
<b>Características</b>	<b>Procedimentos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• os domínios definidos para Pré-Profissionalização e para Formação-Profissionalizante serão trabalhados no decurso da disciplina de Cidadania e Empregabilidade;</li> <li>• a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é considerada nesta disciplina, conforma os critérios específicos da mesma. (para os cursos que estão no segundo e terceiro ano - B2 e B3)</li> </ul> <p><b>Nota:</b> nos cursos que se iniciem no futuro ao abrigo destes programas, a disciplina passará a designar-se, segundo a Portaria n.º 75/2014, Cidadania e Desenvolvimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• no início do ano letivo, o docente de Cidadania e Desenvolvimento faz a apresentação aos alunos dos vários domínios a serem trabalhados no ano.</li> <li>• os alunos selecionam o(s) domínio(s) a trabalhar em primeiro lugar.</li> <li>• nas aulas, os docentes proporcionam aos alunos momentos de reflexão, partilha e auscultação de ideias sobre as atividades a desenvolver.</li> <li>• a planificação do trabalho poderá prever a articulação interdisciplinar e curricular e parcerias.</li> <li>• em ata deve ficar registada uma síntese dos projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelas turmas.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• na ficha de registo do SGE, a apreciação descritiva da evolução das aprendizagens dos alunos deverá ser inscrita na respetiva disciplina, no campo específico da ENEC, a fim de se certificar os respetivos projetos;</li> <li>• a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento é considerada na disciplina de Cidadania e Empregabilidade, conforme os critérios específicos da mesma. (para os cursos que estão no segundo e terceiro ano - B2 e B3)</li> </ul> <p style="text-align: center;">Para os <b>cursos que se iniciem no futuro ao abrigo destes programas</b>, a disciplina passará a designar-se, segundo a Portaria n.º 75/2014, Cidadania e Desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a comunicação da informação sobre a avaliação das aprendizagens <del>às alunas e</del> aos alunos e aos pais e/ou encarregados de educação é feita nas reuniões intercalares, no final do primeiro e segundo semestres;</li> <li>• na ficha de registo de avaliação, na <b>plataforma SGE</b>, é assinalada uma apreciação sobre o desempenho/ evolução dos alunos;</li> <li>• no final de cada semestre, será atribuída uma <b>menção qualitativa</b> aos alunos, acompanhada de uma <b>síntese descritiva</b>, que deve refletir o desempenho dos alunos ao longo do semestre/ano.</li> </ul>
<b>Reativar (pós laboral)</b>	
<b>Características</b>	<b>Procedimentos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• não existe uma disciplina equivalente a Cidadania e Desenvolvimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• os domínios são desenvolvidos, quando os conteúdos programáticos das UFCD de formação de base abordam esses temas;</li> <li>• em ata deve ficar registada uma síntese dos projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelas turmas.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>AVALIAÇÃO</b></p>

- os domínios são desenvolvidos, quando os conteúdos programáticos das UFCD de formação de base abordam esses temas.

- Esta gestão tem que ficar definida logo no início de cada ano, de forma a certificar-se que todos os alunos abordam os domínios relativos ao ano em questão.
- Os Conselhos de Turma terão acesso a um documento atualizável, elaborado com o contributo dos departamentos curriculares, onde consta o cruzamento entre as aprendizagens essenciais das disciplinas e os domínios a trabalhar em cada nível de ensino, facilitando uma articulação mais eficaz e concreta.
- Na primeira reunião anual com os Encarregados de Educação, o Diretor de Turma: i) informa quais são os domínios do ano do(s) seu(s) educando(s); ii) identifica os interessados em contribuir ativamente para o desenvolvimento de um projeto ou abordar/explorar algum domínio em particular.
- Deve ficar definido o responsável pela coordenação do(s) projeto(s), caso se opte por esta metodologia. Este coordenador, por exemplo, poderá ser:
  - a) um (ou mais) professore(s) do conselho de turma;
  - b) um (ou mais) aluno(s) da turma;
  - c) um professor e um EE que colabore ativamente em determinado projeto;
  - d) um (ou mais) Encarregado(s) de Educação.

## Critérios e perfis de desempenho em Cidadania e Desenvolvimento

No terceiro ciclo, para concretizar a avaliação, definiram-se critérios, perfis de desempenho e descritores, atendendo ao paradigma de avaliação preconizado nesses normativos (Quadro 2.).

Quadro 2. Perfis de desempenho

Níveis de desempenho	Muito bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
Critérios				
Informação	Pesquisa e seleciona informação com rigor, e mobiliza-a em diferentes contextos.	Nível intermédio	Pesquisa e seleciona informação com orientação e mobiliza-a em alguns contextos.	Não pesquisa, não seleciona informação e não a mobiliza.
Interação / Cooperação	Comunica em vários contextos com correção e assertividade; Coopera, ativamente, com os colegas; Apresenta sugestões pertinentes para o desenvolvimento dos projetos; Cumprir as regras de interação social.	Nível intermédio	Comunica de forma inteligível, que poderá apresentar alguns problemas, mas que não comprometem a transmissão da mensagem; Coopera, mediante incentivo, com os colegas; Apresenta algumas sugestões, ainda que possam não ser exequíveis, para o desenvolvimento dos projetos; Cumprir as regras de interação social mais elementares, ainda que estabeleça relações pouco cordiais.	Não comunica; Não coopera com os colegas, nem apresenta sugestões para o desenvolvimento dos projetos. Não cumpre as regras de interação social.

<b>Intervenção</b>	Concretiza, de forma autónoma, ideias e projetos; Apresenta propostas concretas e válidas para a resolução dos problemas; Mobiliza conhecimento válido para a resolução de problemas; Age proativamente e lidera com assertividade.	Nível intermédio	Concretiza, com orientação, ideias e projetos; Apresenta propostas pouco exequíveis para a resolução dos problemas; Mobiliza conhecimento adequado para a resolução de problemas; Age e colabora mediante incentivo.	Não concretiza ideias e projetos; Não mobiliza conhecimento, nem colabora na realização das tarefas; Não apresenta propostas ou apresenta propostas inadequadas para a resolução dos problemas
<b>Reflexão</b>	Avalia, com espírito crítico, apresentando argumentação sólida as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, apresentando percursos de melhoria pessoal e coletiva.	Nível intermédio	Avalia, com alguma capacidade crítica, usando uma argumentação pouco sustentada as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, apresentando, com orientação, percursos de melhoria pessoal e coletiva.	Não avalia as opções tomadas por si e pelo grupo em que se insere, e não apresenta percursos de melhoria pessoal e coletiva.

No Terceiro Ciclo, aparece no SGE um campo destinado a uma síntese da componente de Cidadania e Desenvolvimento. No Ensino Secundário, esta não é de preenchimento obrigatório, contudo serve para colocar toda a informação relativa ao desempenho das alunas e dos alunos e para posterior conhecimento dos Encarregados de Educação (Figura 2).

		2.º Semestre				
		Aval.				
(SC) Cidadania e Desenvolvimento		Por avaliar				
P	D	A	F	F3		
0	0	0	0	0		

Figura 2 – Local de registo no SGE

## Certificado de conclusão da escolaridade obrigatória

Em todos os níveis de ensino, e no final de cada semestre, terá de ser preenchida uma tabela relativa à ENEC, na plataforma SGE, elaborada para efeitos de futura certificação.

O Certificado de conclusão da escolaridade obrigatória incluirá a participação das alunas e dos alunos em “atividades ou projetos desenvolvidos no âmbito da EECE, designadamente culturais, artísticos, desportivos, científicos e no âmbito do suporte básico de vida, entre outros de relevante interesse para a sua formação pessoal e social” (ofício circular SAI-DRE/2021/597).

Por fim, e na eventualidade de algum aluno/aluna não participar em determinado projeto/atividade, é importante que este tenha a oportunidade de abordar os domínios em causa de uma outra forma e/ou disciplina. Urge que todas as alunas e todos os alunos abordem e participem nos domínios do ano em que se encontram para que possam ter a certificação.

## Procedimentos do SGE

Os docentes de Cidadania e Desenvolvimento, os docentes das disciplinas equivalentes, os responsáveis pelos projetos e/ou os coordenadores dos projetos não desenvolvidos no seio dos Conselhos de Turma (no terceiro ciclo, ensino secundário e outros percursos), devem enviar aos respetivos Diretores de Turma a informação relativa à EECE (projetos/atividades, os domínios/temas) para que este possa copiar esta informação para o campo específico, visto que só o Diretor de Turma tem acesso a este campo. Esta tabela pode ser preenchida ao longo do ano letivo. A informação inserida deverá ser objetiva e sucinta (Figura 3).

Projetos/Atividades	Domínios/Temas desenvolvidos	Síntese descritiva da prestação do(a) estudante	Certificação
<input type="checkbox"/> Replicar para a turma	<input type="checkbox"/> Replicar para a turma		(selecione) Remover
			Adicionar Submeter

Figura 3 – Local de registo no SGE

## Projetos

Os projetos a desenvolver no âmbito da EECE deverão considerar os problemas e os desafios que cada turma e respetivo conselho identificam. No trabalho de planeamento do projeto deve-se ter em conta os projetos já existentes na Escola constantes no PCE e PAA, de forma a poder haver uma articulação harmoniosa, indo ao encontro das prioridades definidas no respetivo Projeto Educativo considerando o contexto geográfico e socioeconómico da Escola. Deste modo, pretende-se capitalizar as experiências e implicar parceiros da comunidade local, para além de toda a comunidade educativa. O pessoal não docente deve ter um papel ativo no que diz respeito ao cumprimento dos códigos de conduta, mas também participando no desenvolvimento dos projetos/atividades.

Todos os projetos que envolvam Literacia da Leitura, da Informação e dos Media podem ser desenvolvidos em articulação com a Biblioteca Escolar.

No Quadro 3. apresentam-se sugestões dessa transversalidade, nomeadamente com projetos e clubes existentes na escola. Não obstante, ressalva-se que estas possibilidades não são limitativas, mas exemplificativas, pelo que poderá optar-se por outros domínios, dependendo do projeto/atividades.

**Quadro 3. Sugestões de transversalidade**

Projetos/clubes	Domínios	Articulação interna
ADE	Media; Instituições e participação democrática.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Biblioteca Escolar</li> <li>• Equipa de Educação Para a Saúde</li> <li>• Serviços de Psicologia e Orientação</li> <li>• Eco Escolas</li> <li>• Clube de Proteção Civil da ESMA</li> <li>• Jornal Arauto;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Plano Regional de Leitura	Interculturalidade; Direitos humanos.	
Plano Nacional de Cinema	Igualdade de género; Mundo do trabalho.	
Projeto REDA e TOPA	Media; Risco.	
Parlamento dos Jovens	Instituições e participação democrática; Literacia financeira e educação para o consumo.	
Autarca por um Dia	Mundo do trabalho; Empreendedorismo Instituições e participação democrática.	
Empreendedorismo	Desenvolvimento sustentável; Empreendedorismo Instituições e participação democrática.	
Eco Escolas	Desenvolvimento sustentável; Educação ambiental.	
Arauto	Media; Interculturalidade.	
Clube Proteção Civil /Equipa de Segurança	Risco; Segurança rodoviária.	
Ca2	Voluntariado; Direitos humanos.	
Clube Robótica	Igualdade de género; Desenvolvimento sustentável.	
Clube Filatelia	Interculturalidade; Instituições e participação democrática.	
Clube Desportivo escolar	Saúde; Igualdade de género.	

## Parcerias

Os projetos, campanhas, ações regionais e/ou nacionais, parcerias e outros poderão articular com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. O modo de atuação dos parceiros deverá ser definido entre proponentes e estes tendo em conta os objetivos dos projetos.

No Quadro 4. apresentam-se possíveis parcerias com iniciativas locais. No entanto, realça-se que também se poderão estabelecer parcerias insulares, regionais, nacionais e globais.

**Quadro 4. Exemplos de Parcerias**

DOP	AFAMA	Clubes Desportivos Locais	SOS Conceição	Casas do Povo
ONG	APADIF	Juntas de Freguesia	Biblioteca Municipal	Câmara Municipal
AJIFA	OMA	Brigada Animal de Rua do Faial	Cáritas da Ilha do Faial	Jornais Locais
AZORICA	RTP Açores	Santa Casa da Misericórdia da Horta	Casa de Infância de Santo António	Museu da Horta
CPCJ	Escola Segura	Universidade dos Açores	Associação de Voluntários do Hospital da Horta	
USIF	SOS Feteira	Serviços de Proteção Civil	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Horta	

## Monitorização e Avaliação da EECE

A monitorização permite ao coordenador da EECE e ao Conselho Executivo aferir a distância que separa a operacionalização da sua estratégia, a fim de definir procedimentos que permitam garantir que os domínios definidos em cada ano de escolaridade serão abordados por todas as alunas e alunos até ao final do ano letivo.

A monitorização de todo o trabalho desenvolvido na componente de Cidadania e Desenvolvimento é coordenada:							
a) em contexto de sala de aula							
<b>Terceiro Ciclo Regular</b>		<b>Ensino Secundário Regular</b>			<b>Outros Percursos</b>		
pelos professores das disciplinas do Conselho de Turma.		pelos Diretores de Turma e/ou professores ou dinamizadores responsáveis pelos projetos.			pelos Diretores de Turma e professores da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e com os professores que dinamizaram os projetos neste ciclo de ensino.		
b) a nível de escola							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• todo o trabalho realizado nos vários ciclos é coordenado pela Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola da seguinte forma:</li> <li>• atas de Conselho de Turma no final dos semestres e nas reuniões intercalares.</li> <li>• guião estruturado ou documento/grelha síntese preenchida por todos os responsáveis pelos projetos e/ou atividades com informações sobre o projeto, os domínios trabalhados, as parcerias realizadas, o balanço e sugestões de melhoria no próximo ano letivo.</li> </ul>							
Ano/Turma	Professor/ Diretor de Turma	Projeto	Domínio(s)	Temas/subtemas	Parcerias	Balanço	Sugestões para o próximo ano letivo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Questionários anónimo às alunas e aos alunos e aos docentes responsáveis pelos projetos no final do ano letivo;</li> <li>• A avaliação da Estratégia é da responsabilidade da coordenadora da EECE.</li> <li>• A coordenadora da Estratégia apresentará um relatório de avaliação EECE que incluirá a identificação dos seus pontos fortes e fracos.</li> </ul>							

Aprovado em Conselho Pedagógico a 13 de outubro de 2022